

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: Pregão (Presencial) nº 001/2013.

Objeto: aquisição de produtos alimentícios e outros produtos, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal, CCI (Centro de Convivência dos Idosos), Programa Criança Cidadã e ESF'S, com entrega parcelada, pelo período de até 31/12/2013, conforme Anexo

L

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **23/01/2013** pelo Pregoeiro referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedores os proponentes: - SPIRANDELLI & SPIRANDELLI LTDA, nos itens: **01, 05, 09, 12, 15, 16, 18, 22, 28, 29, 31, 38, 41, 44, 54, 56 ao 58**, com valor total de **R\$ 181.775,56 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco reais, cinqüenta e seis centavos)**; - J N DE OLIVEIRA AÇOUGUE - ME, nos itens: **02 ao 04, 07, 08, 13, 14, 19 ao 21, 23, 26, 30, 32, 33, 35, 40, 42, 43, 45 ao 48, 55, 63 e 67**, com valor total de **R\$ 178.374,87 (cento e setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais, oitenta e sete centavos)**; - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens: **06, 11, 17, 24, 27, 34, 36, 37, 39, 49, 50 ao 53, 59 ao 62, 66, 68 e 69**, com valor total de **R\$ 60.456,72 (sessenta mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais, setenta e dois centavos)**; - ROSELI DE SOUZA ALCANTARA MONTEIRO - ME, nos itens: **25, 64 e 65**, com valor total de **R\$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinqüenta e cinco reais)**; e - M. A. PROENÇA - EPP, no item **10**, com valor total de **R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)**. Ficam os proponentes vencedores convocados a comparecerem no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 – Centro – Rosana/SP, no horário das **07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**, para assinatura do contrato, nos termos do item 10.1 do presente edital, no prazo de **até 03 (três) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 10.1.1 e subseqüentes do presente edital. Publique-se. Rosana, 24 de janeiro de 2013. Sandra Aparecida de Souza Kasai – Prefeita Municipal.